



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

4
R-0009
F-0125

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 571, de 10 de fevereiro de 1967, baixado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 24 de fevereiro de 1967.

Enedino Cardoso

ENEDINO CARDOSO

* Presidente *